INDICAÇÃO VERBAL Nº 251/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE REFORMAS ESTRUTURAIS E DESENVLVA AÇÕES DE VALORIZAÇÃO ÀS CUIDADORAS NO CMEI.

Indico, na forma regimental, e após ouvido o plenário que o Executivo Municipal realize de reformas estruturais e desenvolva ações de valorização no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Prof.ª Adriana Maria de Souza Cruz, com foco na segurança das crianças e nas condições de trabalho das servidoras, especialmente as cuidadoras.

Justificativa: A presente proposição tem por finalidade solicitar providências quanto à estrutura física e às condições de trabalho no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Adriana Maria de Souza Cruz, visando garantir segurança às crianças atendidas e valorização das servidoras, em especial das cuidadoras que atuam diretamente no cuidado diário.

Durante visita e diálogo com profissionais da unidade, foram constatadas demandas estruturais e funcionais urgentes, entre elas:

1. Substituição do piso da área de banho das crianças, atualmente inadequado por não ser antiderrapante, o que representa risco constante de acidentes. A instalação de piso apropriado e seguro é medida preventiva fundamental;
2. Reforma estrutural no prédio, com foco na melhoria das condições das salas de aula, incluindo a instalação de ventiladores ou climatização, de modo a proporcionar conforto térmico para crianças e servidoras;
3. Troca dos tatames utilizados para o descanso das crianças, especialmente no berçário, considerando o desgaste dos materiais atuais;
4. Promoção de escuta ativa e permanente das servidoras cuidadoras, valorizando suas experiências e sugestões, de forma a contribuir para a melhoria contínua da unidade;
5. Oferta de cursos de capacitação e formação continuada específicos para cuidadoras, com foco em práticas pedagógicas, primeiros socorros, cuidado infantil, entre outros temas relevantes. Ressalta-se a importância de que essas capacitações sejam organizadas de forma dialogada com as profissionais, respeitando seus períodos de descanso e recesso, especialmente nos casos em que trabalham aos sábados;
6. Reconhecimento do direito ao recesso para as cuidadoras, garantindo a equidade em relação aos demais profissionais da educação, dada a natureza exaustiva e fundamental

Câmara Municipal de Quatis	() Não consta solicitação idêntica	Atendido pelo
Recebemos	() Já solicitado	Ofício nº
Em, 04/07/2025	 nº	
às, 08 h 32 min	Em/...../.....	Ass.:
Daiplampo Vieira		
Funcionário		

de suas funções junto às crianças.

A atuação das cuidadoras é essencial para o pleno funcionamento do CMEI, pois são profissionais que permanecem em contato direto com as crianças por longas horas, assumindo responsabilidades físicas, emocionais e pedagógicas. Valorizar essas servidoras é também valorizar a qualidade da educação infantil no município.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/06/2025.

Câmara Municipal de Quatis	() Não consta solicitação idêntica	Atendido pelo
Recebemos	() Já solicitado	Ofício nº
Em, 04 / 07 / 2025	 nº	
às, 08 h 32 min	Em/...../.....	Ass.:
Funcionário		